

**PORTARIA Nº 212– 21 de outubro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Maria Lindamir Schneider Muller**, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 27 de maio de 2003 a 26 de maio de 2008, com fruição durante o período de 20 de outubro de 2010 a 19 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de outubro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 21 de outubro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete